

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1392/72

Aprovado por Deliberação
de 2/10/72

PROCESSO N° 1634/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA.

ASSUNTO : Prorrogação do contrato de Professor Sosígenes Victor Benfatti junto ao Departamento de Clínica Infantil - disciplina de Odontopediatria.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO

Trata o presente processo do pedido de prorrogação do contrato, como professor Assistente Doutor, junto ao Departamento de Clínica Infantil e Prevenção, do Dr. Sosígenes Victor Benfatti, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba.

O interessado, doutor em ciências, vem prestando serviços docentes e de pesquisa a faculdade, com trabalhos publicados e outros em andamento. CONCLUSÃO:

Assim sendo voto: Pela prorrogação do contrato do Dr. Sosígenes Victor Benfatti como Professor Assistente Doutor junto no Departamento de Clínica Infantil e Prevenção, em RDIDP, na Faculdade de Odontologia de Araçatuba, devendo do contrato constar as cautelas recomendadas pelo CEE e pela CESESP.

São Paulo, 24 de julho de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO : Relator.

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Olavo Baptista Filho.

Sala das sessões

em 10 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo : Presidente.